



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 13.
Portarias	-----	14.
Licitações	-----	15 até 19.
Edital	-----	20 até 21.
Resumos de Contratos	-----	22 até 23.
Apostilamento	-----	24.

Decretos



DECRETO Nº. 377/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JANETE JANE PACHECO LIMA**, para o cargo
de **OUIDOR GERAL, SÍMBOLO CC5**, constante da Lei Municipal Nº
800/2021, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matedesaajoao.ba.gov.br>

Gestor - João Gualberto Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A5DJSPC3OCD00DJF10PI1G



DECRETO Nº 378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOHNNY SHIMADA INOMATA**, para o cargo de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SÍMBOLO CC6**, constante da Lei Municipal Nº 800/2021, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 379/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCINEIDE DOS SANTOS**, para o cargo de
COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP, constante da Lei Municipal
nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 380/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADLA KARINE PAES DO ROSÁRIO**, para cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, constante da Lei Municipal nº 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 381/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALINE MATOS DOS SANTOS CARVALHO**, para cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, constante da Lei Municipal nº 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 382/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO MAGALHÃES SILVEIRA**, para o
cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS III – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SÍMBOLO CC4**, constante da Lei
Municipal Nº 800/2021, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 383/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BARBARA CRISTINA DE JESUS LUNA OLIVEIRA**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 384/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CATIA EMANUELA DOS SANTOS SILVA CRUZ**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 385/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CELIANA SANTOS DE JESUS**, para o cargo de
COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP, constante da Lei Municipal
nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 386/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSANGELA DA CRUZ NUNES**, para o cargo
de **ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS III – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SÍMBOLO CC4**, constante da Lei
Municipal Nº 800/2021, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 387/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DILMA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 388/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ÉRICA MARIA FONTES DEIRÓ TEIXEIRA**, para
o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, constante da Lei Municipal
nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 389/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO FERNANDO DE MELO NUNES JÚNIOR,**
para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS III – SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SÍMBOLO CC4,** constante da Lei
Municipal Nº 800/2021, atualmente em vigor

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.**

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Portarias

PORTARIA GESTOR/FISCAL - SEOSP
PORTARIA Nº 01/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021



O Senhor Áureo Franco e Castro Júnior, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de Nº 250/2020 de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do contrato Nº 218/2020 firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Creche Municipal, composta de 07 salas de aula, sala de secretaria, sala de diretoria, sala * professores, refeitório, parque infantil e com capacidade para 150 (cento e cinquenta) alunos, localizada na Rua José Oliveira Costa, bairro do Diamante, na sede do Município de Mata de São João/ BA,

Gestor do contrato - Titular:

Nome Jecio Moreira da Silva – Matricula Funcional nº8233
Ciente e de acordo, _____

Gestor do contrato - Substituto:

Nome: Diego Otero Rangel - Matricula Funcional nº 8353
Ciente e de acordo, _____

Fiscal do Contrato - Titular:

Nome: Nome: Bruno Andrade Fernandez – Matricula Funcional nº8107
Ciente e de acordo, _____

Fiscal do Contrato - Substituto:

Nome: Mateus Terto de Oliveira Silva Funcional nº8138
Ciente e de acordo, _____

Art. 2º O gestor ou fiscal substituto atuarão nas suas respectivas funções quando os seus respectivos titulares estiverem afastados oficialmente das suas funções, como nos casos de férias, licença, consultas médicas e capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mata de São João Bahia, 28 de janeiro de 2021.


Áureo Franco e Castro Júnior
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Mata de São João - BA

Licitações

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 20/2021. Pregão Eletrônico Nº 12/2021 – RP. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado split e janela, com fornecimentos de peças. **Abertura: 11/02/2021 às 09h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 18569/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 FMS – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil para atender as necessidades dos pacientes específicos através de prescrição por profissionais de saúde a serem concedidos como benefício das Ações de Saúde e para atendimento de Decisão Liminar do Município de Mata de São João/BA **Empresa:** **DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI ME** com o valor total de **R\$ 43.799,20** (quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote único. Data: 28/01/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

Processo Administrativo nº. 18569/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 FMS – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil para atender as necessidades dos pacientes específicos através de prescrição por profissionais de saúde a serem concedidos como benefício das Ações de Saúde e para atendimento de Decisão Liminar do Município de Mata de São João/BA. **Empresas:** **DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI ME** com o valor total de **R\$ 43.799,20** (quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote único. **Assinatura:** 28/01/2021. **Vigência:** 12 meses. **Marceli Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 15596/2020. TOMADA DE PREÇOS 36/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços remanescentes referentes à para Requalificação da Alameda da Lua no Litoral do Município de Mata de São João, Conforme Convênio N° 865929/2018 firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Contratada: MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME** com o valor total de **R\$ 238.742,98** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para o lote único. Data: 28/01/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de pães foneados e massa de pães congelados, visando atender as necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Mata de São João/BA e as demandas do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas e do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. **Empresa Vencedora: ELISEU DOS SANTOS SOUZA PANIFICADORA ME** que apresentou valor total de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais) referente ao **Item 05. Data da Assinatura: 28/01/2021. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80/11.144.137/0001-36

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PA Nº 15646/20 PE Nº 39/20 – FMS - RP. Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e materiais/equipamentos para gasoterapia a fim de suprir as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e Pronto Atendimento de Praia do Forte da Rede Municipal de Saúde de MSJ/BA, a serem custeados com recursos vinculados, através da Portaria do Ministério da Saúde Nº 1646 de 26/06/19 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.666 de 01/06/20. Apostila Nº 05/21. Retificar o CNPJ da Contratada. Data: 28/01/21.* Marcell Rocha - **Pregoeira Oficial.**

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL:	004/2020
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	A ACACIA LIMA BOMFIM
OBJETO:	O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Dr. Eurico Goulart de Freitas) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 / 3.3.90.39 FONTE: 02/14
DATA DA ASSINATURA:	04/01/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 04 de janeiro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A5DJSPC3OCD00DJF10P11G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA EMPRESA M. CARVALHO MUNIZ DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS

Publicado em 07 de dezembro de 2020, edição 131 – Ano nº 3496

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	004/2020
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDCIADO:	MIRLAINE CARVALHO MUNIZ DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS
OBJETO:	O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Dr. Eurico Goulart de Freitas) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34/ 3.3.90.39 FONTE: 02/14
DATA DA ASSINATURA:	07/12/2020

Mata de São João-BA, 07 de dezembro de 2020

LEIA-SE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	004/2020
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDCIADO:	M. CARVALHO MUNIZ DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS
OBJETO:	O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Dr. Eurico Goulart de Freitas) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34/ 3.3.90.39 FONTE: 02/14
DATA DA ASSINATURA:	07/12/2020

Mata de São João-BA, 28 de janeiro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Resumos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2021

Publicado em 05 de Janeiro de 2021, edição 34 – Ano nº 3526.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº: 34/2021 – Processo Administrativo contratual nº **0000194/2021**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: ~~MIRLAINE CARVALHO MUNIZ DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS~~

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Eurico Goulart de Freitas)**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 004/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 261.600,00(Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31 de dezembro 2021** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2021

LEIA-SE:

Contrato nº: 34/2021 – Processo Administrativo contratual nº **0000194/2021**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: **M. CARVALHO MUNIZ DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS**

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Eurico Goulart de Freitas)**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 004/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 261.600,00(Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31 de dezembro 2021** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2021

Mata de São João/ BA, 28 de janeiro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo Administrativo Edital nº: 5986/2020

Contrato nº: 54/2021 – Processo Administrativo Contratual nº 1576/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: RODRIGO JOSÉ LEITE FERREIRA.

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte) para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde..

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 95.404,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e quatro reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, será até 30/06/2021, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 12 de janeiro de 2021.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Apostilamentos

Fl.1/1



A P O S T I L A - SESAU Nº 11/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº004/2020

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para Retificar a **Clausula segunda** – do prazo do Contrato de Prestação de Serviço **Nº 397/2020** da empresa **AS COSTA E NOBREGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2020**, (O Objeto do Presente Contrato é CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para Contratação de prestação de serviços médicos para o Hospital em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, será de **12 meses** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31 de dezembro de 2021** contados a partir de **01 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo **7669/2020**, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br